

Aviso n.º 31/2015/A

Torna-se público que o procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 71/2014/A, publicada no *Diário da República* 2.ª série n.º 251, de 30-12-2014, para o âmbito de recrutamento previsto no n.º 3 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para ocupação de um posto de trabalho na categoria técnico de 2.ª classe de fisioterapia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, ficou deserto devido à inexistência de candidatas que reunissem os requisitos de admissão.

24 de março de 2015. — A Vogal Administrativa do Conselho de Administração, *Gina Maria Silva Dutra Ávila*.

208529652

Aviso n.º 32/2015/A

Torna-se público que o procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 68/2014/A, publicada no *Diário da República* 2.ª série n.º 250, de 29-12-2014, para o âmbito de recrutamento previsto no n.º 3 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, ficou deserto devido à inexistência de candidatos que reunissem os requisitos de admissão.

24 de março de 2015. — A Vogal Administrativa do Conselho de Administração, *Gina Maria Silva Dutra Ávila*.

208529685

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 526/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE, de 22/01/2015, foram autorizados a transitar para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, aos médicos a seguir indicados, inseridos na carreira especial médica, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, com efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

António Manuel de Sá Menezes Lomba — Cirurgia Geral
João Ribeiro Mendes — Otorrinolaringologia

20 de março de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

208525212

Deliberação (extrato) n.º 527/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE, de 13/03/2015, foi autorizado a transitar para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, o médico a seguir indicado, inserido na carreira especial médica, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, com efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

José António Lourenço Franco — Ortopedia

20 de março de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

208525334

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.**Despacho (extrato) n.º 3748/2015**

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 10 de março de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada ao Assistente, Manuel Pereira Ribeiro, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 36 horas, com efeitos a 1 de março de 2015.

25 de março de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208534585

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.**Aviso n.º 3943/2015****Lista Unitária de Ordenação Final**

Após homologação por deliberação de 3 de fevereiro de 2015 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal simplificado para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Hospitalar de Oftalmologia, enquanto vaga preferencial, aberto pelo Aviso n.º 12537/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 10 de novembro de 2014:

1.º Rita Sofia Baptista Santos Rosa: 18,42 valores.

A lista unitária de ordenação final, e a correspondente homologação, foi notificada aos candidatos, por correio eletrónico e afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica da Instituição.

23 de março de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Pereira Andrade Costa*.

208528178

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-UISEU, E. P. E.**Declaração de retificação n.º 269/2015**

Por ter sido publicado com inexistência o Aviso n.º 3042/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de março de 2015, retifica-se que onde se lê:

«2 — Tipo de concurso — o concurso é aberto aos médicos internos colocados no Âmbito do Internato Médico IM 2009-A no Centro Hospitalar Tondela Viseu EPE, e que tenham concluído na 1.ª época do internato de 2014, a formação específica na especialidade de Infeciologia, ao abrigo de vaga preferencial atribuída ao Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E., nos termos do artigo 12.º -A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro que determina que os médicos internos colocados em vagas preferenciais assumem, a obrigação de, após a conclusão do internato, exercer funções no estabelecimento ou serviço onde se verificou a necessidade que deu lugar à vaga preferencial, por um período igual ao do respetivo programa de formação médica especializada, incluindo repetições.»

deve ler-se:

«2 — Tipo de concurso — o concurso é aberto aos médicos internos colocados no Âmbito do Internato Médico IM 2008-A no Centro

Hospitalar Tondela Viseu EPE, e que tenham concluído na 2.ª época do internato de 2014, a formação específica na especialidade de Infecção, ao abrigo de vaga preferencial atribuída ao Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E., nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 60/2007, de 13 de março que determina que os médicos internos colocados em vagas preferenciais assumem, a obrigação de, após a conclusão do internato, exercer funções no estabelecimento ou serviço onde se verificou a necessidade que deu lugar à vaga preferencial, por um período igual ao do respetivo programa de formação médica especializada, incluindo repetições.»

Onde se lê:

«11 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os médicos internos colocados no Âmbito do Internato Médico IM 2009-A, que concluíram o internato médico na primeira época de 2014, ao abrigo da vaga preferencial atribuída ao Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E., nos termos do artigo 12.º -A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto e que constam na Lista de Classificação Final relativa à Avaliação Final do Internato Médico de Infecção, homologada a 16/05/2014, e obtiveram o grau de especialista na correspondente área profissional de especialização, estejam inscritos na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.»

deve ler-se:

«11 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os médicos internos colocados no Âmbito do Internato Médico IM 2008-A, que concluíram o internato médico na segunda época de 2014,

ao abrigo da vaga preferencial atribuído ao Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E., nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 60/2007, de 13 de março, e obtiveram o grau de especialista na correspondente área profissional de especialização, estejam inscritos na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.»

24 de março de 2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

208529822

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 528/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 11 de março de 2015:

Maria Margarida Carvalho de Brito Rosa, Assistente Graduada de Clínica Geral, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 41 para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir da data da deliberação.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de março de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

208527181



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso (extrato) n.º 3944/2015

Manutenção de Comissões de Serviço Dirigentes Intermédios de 2.º Grau

Considerando que, por despachos de 18 de dezembro de 2014, e com efeitos àquela data, designei, na sequência dos procedimentos concursais para provimento dos cargos de Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana desta Câmara Municipal, os licenciados Ana Paula da Silva Diogo para o cargo de Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos; Rui Manuel Lopes Ferreira da Silva para o cargo de Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e Eduardo Jorge Correia da Costa Ferreira para o cargo de Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana;

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 15 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que prevê que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa “por extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo de dirigente do mesmo nível que lhe suceda”;

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em conta que se verificou uma alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos serviços Municipais, aprovada pela Assembleia Municipal em sessão de 28 de novembro de 2014, o qual não altera no entanto as divisões existentes em 2014, e o qual foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 244, de 18 de dezembro de 2014,

Torna-se público que, por meu despacho de 18 de dezembro de 2014, determinei que se mantenha a comissão de serviço dos titulares de cargos

dirigentes a seguir enunciados, nas Unidades Orgânicas indicadas, na sequência da aprovação da alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços:

Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos — Eng.ª Ana Paula da Silva Diogo;

Divisão de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto — Dr. Rui Manuel Lopes Ferreira da Silva;

Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana — Arq. Eduardo Jorge Correia da Costa Ferreira.

6 de março de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Augusto Amaral Loureiro e Santos*.

308532787

Aviso n.º 3945/2015

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, faz público que, após apreciação pública, a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada a 27.02.2015, aprovou o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do ensino Superior — 2.ª Alteração, sob proposta da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 21.01.2015, o qual entrará em vigor no prazo de cinco dias úteis após a publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

E para constar e demais efeitos, se publica o presente aviso e se afixam editais de igual teor nos lugares públicos do costume.

31 de março de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, *António Augusto Amaral Loureiro e Santos*.

Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior

Preâmbulo

O Município de Albergaria-a-Velha, no âmbito das suas atribuições e competências no domínio da Educação e Ação Social, considerou pertinente desenvolver ações que possam fomentar, na sua área de